

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 120, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Designa os membros para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar as competências dos postos de trabalho de 2º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da <u>Portaria DGP n. 47, de 26 de agosto</u> de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar e priorizar as competências relacionadas aos postos de trabalho de 2º grau:

- I Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto;
- II Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;
- III Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;
- IV Adriana Maria de Assis Rocha (Chefe de Gabinete);

- V Eliane Feres (Chefe de Gabinete);
- VI Flávia Beatriz Esteves Carvalho (Assessor de Desembargador);
- VII Maria Virgínia Figueiredo Costa (Chefe de Gabinete);
- VIII Thais França Marques (Assessor de Desembargador);
- IX Vanessa Pena Figueiredo (Assessor de Desembargador).
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será desfeito automaticamente após a formalização da validação.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 30/03/2017, n. 2.199, p. 4-5)